



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 114.25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ESCUTA MUNICIPAL DOS FAZEDORES DE CULTURA
- .
- APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025.



Decreto



DECRETO Nº 114.25, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 609, de 11 de maio de 2017, que reorganiza e reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição do **Conselho Municipal de Educação – CME** e seus respectivos suplentes, conforme composição abaixo, representando os seguimentos concernentes.

I - REPRESENTANTE(S) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação

Titular: FELIPE DA SILVA CARVALHO

Suplente: RELMY ALMEIDA GAMA SANTOS

b) Representante(s) da Secretaria Municipal de Administração

Titular: LÍDIA MARTINS DE SOUZA

Suplente: SUELI ALVES DE MIRANDA

c) Representante(s) da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: ADÍLIO PERCIQUINO DE DEUS

Suplente: FRANCIELE DA SILVA GUEDES

II - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representante(s) dos Professores da Educação Infantil

Titular: MARIA APARECIDA ALVES DURÃES

Suplente: CHIRLEY ALVES DIAS

b) Representante(s) dos Professores do Ensino Fundamental

Titular: DUÍLIO DOS SANTOS GAMA

Suplente: - VERLANEYDE MANIÇOBA DE SÁ KOCH

III - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS PRIVADAS, SENDO DE UMA INSTITUIÇÃO QUE MANTENHA EDUCAÇÃO INFANTIL:



Titular: JOÃO EDESIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Suplente: THAÍS GOUVEIA DA SILVA

IV - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL:

Titular: ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA

Suplente: TEREZA CRISTINA PORTO DE CARVALHO

V - REPRESENTANTE(S) DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: ADRIANA FERREIRA ROCHA

Suplente: ADALGISA BARBOSA DOS SANTOS

VI - REPRESENTANTE(S) DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES:

Titular: MIRACI BASTOS DA SILVA

Suplente: EDILENE FERREIRA MACHADO

VII - REPRESENTANTE(S) DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: MARIA NOEME DOS SANTOS MORAES

Suplente: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

VIII - REPRESENTANTE(S) DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: ADRIANA BENTO DOS SANTOS

Suplente: DAMIÃO DOS SANTOS NUNES

Titular: GIVANILTO DOS SANTOS

Suplente: BÁRBARA FERREIRA DUARTEOLIVEIRA DA SILVA

IX - REPRESENTANTE(S) DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: VANESSA MORAES DOS SANTOS

Suplente: KAUAN KAIQUE ALVES MACIEL

Titular: GABRIELA DOS SANTOS AMARAL

Suplente: AMANDA DOS SANTOS NUNES

X - REPRESENTANTE(S) DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: ARMANDO FERREIRA DE SANTANA

Suplente: ADRIANA SANTANA ALTINA

Titular: PAULO CARDOSO DA SILVA

Suplente: LUBIA DA SILVA SOARES

XI - REPRESENTANTE(S) DO SUPORTE PEDAGÓGICO LOTADO EM ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: RAIMARA MACIEL OLIVEIRA

Suplente: ÉRICA CARVALHO TARRÃO

Art. 2º O mandato dos Conselheiros terá duração máxima de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um período igual, desde que subsequente.



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central BA, em 19 de agosto de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

PREFEITO



Editais Administrativos



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ESCUTA MUNICIPAL DOS FAZEDORES DE CULTURA**

A Prefeitura Municipal de Central, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**, que convoca todos os agentes culturais e fazedores de cultura do município a participarem da **Escuta Municipal da Cultura**, nos termos da **Lei nº 14.399/2022** (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), da **Lei nº 14.903/2024** (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do **Decreto nº 11.740/2023** (Decreto PNAB), do **Decreto nº 11.453/2023** (Decreto de Fomento) e da **Instrução Normativa MINC nº 10/2023** (Ações Afirmativas e Acessibilidade na PNAB), para deliberar sobre os seguintes pontos:

- Valorização dos artistas e fazedores de cultura locais;
- Sugestões de categorias culturais a serem contempladas;
- Definição de critérios para seleção de propostas;
- Distribuição de valores por categoria;
- Demais temas pertinentes que venham a ser propostos durante a escuta.

Quem pode participar?

Toda pessoa envolvida com a cultura – seja profissional, amador, representante de instituições, grupos culturais, ou cidadãos interessados no fortalecimento da cultura local.

A escuta pública é um espaço de diálogo democrático e transparente. Contamos com a sua participação para juntos construirmos políticas culturais mais justas e inclusivas!

Local: Plenário da Câmara Municipal de Central

Data: 26 de agosto de 2025

Horário: 09h00

Central-Bahia, em 19 de agosto de 2025.

José Wilker de Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Credenciamento



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AOS TERMOS DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 010, ORIÚNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E AS EMPRESAS SEABRA HOTEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.823.251/0001-07; MARIA JOSE M. M. SARAIVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.340.259/0001-11; COMERCIAL HOTEL ML LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.662.980/0001-70, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL E/OU POUSADA LOCALIZADAS NA SEDE DOS MUNICÍPIOS DE CENTRAL/BA E IRECÊ/BA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ OU ALIMENTAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADAS: SEABRA HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.823.251/0001-07; MARIA JOSE M. M. SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 16.340.259/0001-11; COMERCIAL HOTEL ML LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 29.662.980/0001-70.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2015 ELEMENTO: 33903900 FONTE: 1-500-0000

CENTRAL – BA, 16 de agosto de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal